



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

Nº Processo: 065/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet 100% fibra óptica. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de internet 100% fibra óptica para o funcionamento dos órgãos municipais. Ratificação em 16/10/2017. Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total: R\$ 35.705,44 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais, quarenta e quatro centavos). Contratada: Copel Telecomunicações SA - CNPJ - 04.368.865/0001-66.

Barra do Jacaré PR, em 16 de Outubro de 2017.

---

Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

Nº Processo: 065/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet 100% fibra óptica. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de internet 100% fibra óptica para o funcionamento dos órgãos municipais. Ratificação em 16/10/2017. Adalberto de Freitas Aguiar. Prefeito Municipal. Valor total: R\$ 35.705,44 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais, quarenta e quatro centavos). Contratada: Copel Telecomunicações SA - CNPJ - 04.368.865/0001-66.

Barra do Jacaré PR, em 16 de Outubro de 2017.

***ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:0362A9A8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2017. Edição 1360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>